



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:20:34.890 - PL261424  
EMC 1456/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1456/2025

#### EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 9.2 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º A **Estratégia 9.2 ao Objetivo 9** do Anexo do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 9.2. Promover e monitorar, **por meio do CAQi/CAQ**, medidas de acessibilidade física nas escolas em conformidade com as normas brasileiras, com o objetivo de **eliminar barreiras** e garantir o acesso e a participação de todas as pessoas no espaço escolar.”

#### JUSTIFICATIVA

A versão ampliada da Estratégia 9.2 representa um avanço ao vincular explicitamente as ações de acessibilidade aos parâmetros do CAQi/CAQ, garantindo que os investimentos em infraestrutura escolar considerem as reais necessidades de acessibilidade universal. A inclusão do termo "eliminar barreiras" reforça o caráter transformador da proposta, indo além da mera adaptação de espaços para promover uma verdadeira cultura de inclusão. Ao associar a promoção e o monitoramento ao CAQi/CAQ, a estratégia assegura financiamento adequado e permanente para as



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252094671800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

\* C D 2 5 2 0 9 4 6 7 1 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

reformas necessárias, superando abordagens pontuais e descontínuas. Essa mudança qualifica a política de acessibilidade, transformando-a em componente estruturante da qualidade educacional, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão e o Decreto 5.296/2004, que tratam da eliminação de barreiras arquitetônicas como condição para efetivação do direito à educação.

Apresentação: 19/05/2025 11:20:34.890 - PL261424  
EMC 1456/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1456/2025

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim  
PSOL/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252094671800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 2 0 9 4 6 7 1 8 0 0 \*